

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 12/04/2022 09:14:28

Histórico das Remessas: 11/04/2022

Período: Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: Todos, Natureza da Despesa: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES, 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS, 3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, 3.1.90.04.00 - C...

Decretos Detalhados por Alterações Orçamentárias

Nº do Decreto	Tipo de Decreto	Valor Aberto por Tipo de Decreto	Origem do Recurso	Valor Aberto por Origem	Tipo	Classificação Orçamentária	Valor da Alteração
9	1 - Decreto de Crédito Suplementar	110.750,00	3-Anulação de Dotações	110.750,00	Acréscimo	01.02002006.15.452.0111.2078.3.1.90.11.00.100	3.000,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	7.000,00
						01.02003001.10.301.1004.2112.3.1.90.11.00.148	5.000,00
						01.02006001.12.365.0092.2174.3.1.90.11.00.118	19.000,00
						01.02002004.12.367.1207.2061.3.1.90.04.00.101	1.000,00
						01.02002004.12.366.1202.2060.3.1.90.11.00.101	2.000,00
						01.02002004.12.367.1207.2061.3.1.90.11.00.101	2.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.11.00.101	11.000,00
					Subtotal por Tipo:		50.000,00
					Redução	01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	7.000,00
01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	19.000,00						
Subtotal por Tipo:		26.000,00					
12	1 - Decreto de Crédito Suplementar	306.500,00	3-Anulação de Dotações	306.500,00	Acréscimo	01.02002002.05.153.0601.2021.3.1.90.11.00.100	27.000,00
						01.02002003.04.124.0043.2032.3.1.90.11.00.100	37.000,00
						01.02002006.15.452.0111.2078.3.1.90.11.00.100	62.000,00
						01.02002006.15.452.1502.2080.3.1.90.11.00.100	15.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2057.3.1.90.11.00.101	16.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.11.00.101	52.000,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.04.00.118	40.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

12	1 - Decreto de Crédito Suplementar	306.500,00	3-Anulação de Dotações	306.500,00	Acréscimo	01.02002004.12.366.1202.2060.3.1.90.11.00.101	10.000,00
					Subtotal por Tipo:		259.000,00
					Redução	01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	40.000,00
					Subtotal por Tipo:		40.000,00
13	1 - Decreto de Crédito Suplementar	108.900,00	3-Anulação de Dotações	108.900,00	Acréscimo	01.02002006.15.452.1502.2080.3.1.90.11.00.100	17.500,00
						01.02007001.08.244.0802.2144.3.1.90.11.00.100	3.000,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	4.300,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	11.300,00
						01.02006001.12.365.0092.2174.3.1.90.11.00.118	28.500,00
						01.02003001.10.301.1004.2112.3.1.90.11.00.148	4.600,00
						01.02006001.12.365.1205.2134.3.1.90.11.00.119	4.300,00
					Subtotal por Tipo:		73.500,00
					Redução	01.02006001.12.361.1202.2130.3.1.90.04.00.119	4.300,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	11.300,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	28.500,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	4.300,00
					Subtotal por Tipo:		48.400,00
15	1 - Decreto de Crédito Suplementar	270.900,00	3-Anulação de Dotações	270.900,00	Acréscimo	01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.04.00.100	12.100,00
						01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.11.00.100	27.100,00
						01.02002002.04.122.0402.2015.3.1.90.94.00.100	400,00
						01.02002006.15.452.0111.2077.3.1.90.04.00.100	5.200,00
						01.02002006.26.782.2606.2083.3.1.90.04.00.100	10.000,00
						01.02005001.08.243.0805.2122.3.1.90.11.00.100	1.000,00
						01.02002001.04.124.0406.2008.3.1.90.11.00.100	7.200,00
						01.02002004.12.365.1205.2057.3.1.90.11.00.101	10.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.11.00.101	27.500,00
						01.02003001.10.122.0040.2105.3.1.90.04.00.102	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

15	1 - Decreto de Crédito Suplementar	270.900,00	3-Anulação de Dotações	270.900,00	Acréscimo	01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.04.00.118	200,00
					Subtotal por Tipo:		103.700,00
					Redução	01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	200,00
					Subtotal por Tipo:		200,00
18	1 - Decreto de Crédito Suplementar	145.400,00	3-Anulação de Dotações	145.400,00	Acréscimo	01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.13.00.100	1.100,00
						01.02002006.15.452.1502.2080.3.1.90.11.00.100	2.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.11.00.101	6.500,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	2.900,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	13.400,00
						01.02006001.12.365.1205.2134.3.1.90.11.00.119	31.700,00
					Subtotal por Tipo:		57.600,00
					Redução	01.02006001.12.365.1205.2133.3.1.90.04.00.119	2.900,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	13.400,00
01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	31.700,00						
Subtotal por Tipo:		48.000,00					
22	1 - Decreto de Crédito Suplementar	328.500,00	3-Anulação de Dotações	328.500,00	Acréscimo	01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.13.00.100	14.000,00
						01.02002002.04.122.0902.2016.3.1.90.13.00.100	27.000,00
						01.02002006.15.452.1502.2080.3.1.90.11.00.100	3.000,00
						01.02002007.20.606.2004.2099.3.1.90.11.00.100	5.700,00
						01.02005001.08.243.0805.2122.3.1.90.11.00.100	8.100,00
						01.02007001.08.244.0802.2144.3.1.90.04.00.100	4.000,00
						01.02003001.10.122.0040.2105.3.1.90.04.00.102	1.000,00
						01.02006001.12.361.0092.2127.3.1.90.13.00.118	7.000,00
						01.02006001.12.361.0092.2127.3.1.90.13.00.118	6.500,00
						01.02006001.12.361.0092.2127.3.1.90.13.00.118	1.450,00
						01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	11.000,00
						01.02006001.12.361.0092.2127.3.1.90.13.00.118	1.050,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

22	1 - Decreto de Crédito Suplementar	328.500,00	3-Anulação de Dotações	328.500,00	Acréscimo	01.02006001.12.365.0092.2168.3.1.90.11.00.118	5.200,00
						01.02006001.12.365.0092.2174.3.1.90.11.00.118	31.700,00
						01.02006001.12.361.1202.2128.3.1.90.13.00.119	1.450,00
						01.02003001.10.301.1013.2114.3.1.90.11.00.148	1.000,00
						01.02003001.10.301.1013.2114.3.1.90.11.00.148	1.900,00
						01.02003001.10.301.1013.2114.3.1.90.11.00.148	2.300,00
						01.02003001.10.301.1013.2114.3.1.90.13.00.148	500,00
						01.02003001.10.301.1013.2115.3.1.90.04.00.148	4.900,00
						01.02006001.12.365.1205.2134.3.1.90.11.00.119	6.500,00
					Subtotal por Tipo:		145.250,00
					Redução	01.02006001.12.361.1202.2130.3.1.90.04.00.119	6.500,00
						01.02006001.12.365.1205.2133.3.1.90.11.00.119	1.450,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.04.00.118	11.000,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	1.050,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	5.200,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	31.700,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	1.450,00
						01.02003001.10.301.1004.2108.3.1.90.04.00.148	1.000,00
						01.02003001.10.301.1004.2108.3.1.90.11.00.148	1.900,00
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	6.500,00
					Subtotal por Tipo:		67.750,00
26	1 - Decreto de Crédito Suplementar	654.733,84	3-Anulação de Dotações	654.733,84	Acréscimo	01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.04.00.100	600,00
						01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.11.00.100	25.725,60
						01.02002001.04.122.0402.2006.3.1.90.13.00.100	6.602,10
						01.02002002.04.122.0402.2015.3.1.90.11.00.100	5.632,84
						01.02002002.04.122.0902.2016.3.1.90.13.00.100	63.186,08
						01.02002002.05.153.0601.2021.3.1.90.11.00.100	3.248,73

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

26	1 - Decreto de Crédito Suplementar	654.733,84	3-Anulação de Dotações	654.733,84	Acréscimo	01.02002006.15.452.0111.2077.3.1.90.04.00.100	5.370,91
						01.02002006.15.452.0111.2077.3.1.90.11.00.100	500,00
						01.02002006.15.452.1502.2080.3.1.90.04.00.100	8.431,63
						01.02002006.15.452.1504.2081.3.1.90.11.00.100	3.188,48
						01.02002006.26.782.2606.2083.3.1.90.04.00.100	8.142,32
						01.02005001.08.243.0805.2122.3.1.90.04.00.100	7.023,84
						01.02005001.08.243.0805.2122.3.1.90.11.00.100	8.000,00
						01.02007001.08.244.0802.2144.3.1.90.04.00.100	761,45
						01.02007001.08.244.0802.2144.3.1.90.11.00.100	815,53
						01.02002004.12.361.1202.2045.3.1.90.11.00.101	9.745,46
						01.02002004.12.361.1202.2046.3.1.90.11.00.101	4.311,42
						01.02002004.12.365.1205.2057.3.1.90.04.00.101	5.000,00
						01.02002004.12.365.1205.2057.3.1.90.11.00.101	40.983,24
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.04.00.101	1.509,47
						01.02002004.12.365.1205.2058.3.1.90.11.00.101	85.513,24
						01.02002004.12.367.1207.2061.3.1.90.04.00.101	1.084,00
						01.02002004.12.367.1207.2061.3.1.90.11.00.101	1.337,50
						01.02002004.12.361.0902.2043.3.1.90.13.00.101	20.529,44
						01.02003001.10.301.0040.2106.3.1.90.13.00.102	13.793,45
						01.02003001.10.301.1004.2112.3.1.90.11.00.102	3.543,60
						01.02003001.10.301.1013.2114.3.1.90.11.00.102	1.095,10
						01.02003001.10.301.1013.2115.3.1.90.04.00.102	8.501,41
						01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.11.00.118	250,00
					Subtotal por Tipo:		344.426,84
					Redução	01.02006001.12.361.0092.2126.3.1.90.94.00.118	250,00
					Subtotal por Tipo:		250,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Total por Acréscimo:	1.033.476,84
Total por Redução:	230.600,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.